

DESPACHO

Lido no expediente da 16⁸

Sessão Extraordinária do 1^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 20/05/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 16/05/2025

Secretário(a)
Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Ementa: Construção de uma quadra de futevôlei na comunidade do Vale do Lírio/ São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Prefeito Sr. José Figueiredo Varela, ao Exmo. Secretário de Obras Sr. Raul Isaac Nobrega Azevedo de Oliveira, para que os mesmos viabilizem junto aos órgãos competentes a construção de uma quadra de futevôlei na comunidade do Vale do Lírio no município de São José de Mipibu.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma quadra de futevôlei na comunidade do Vale do Lírio irá incentivar o esporte, a saúde, a convivência comunitária e a valorização dos espaços públicos. O futevôlei, além de ser uma prática esportiva em constante crescimento em todo o país, é uma atividade que contribui significativamente para o bem-estar físico e mental dos praticantes. A construção dessa quadra proporcionará aos moradores do Vale do Lírio, uma alternativa saudável de lazer, afastando-os de situações de vulnerabilidade social. Além disso, o espaço contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, criando um ambiente propício à integração social, à prática de atividades esportivas e ao surgimento de talentos locais. Diante disso, a construção da quadra de futevôlei representa não apenas um investimento em infraestrutura, mas também uma ação efetiva de promoção da cidadania, da inclusão social e da qualidade de vida dos moradores da comunidade do Vale do Lírio. Assim, diante da justificativa apresentada, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de Maio de 2025.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora